

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia – PPPGRI/UFBA, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Aluno Especial do PPGR, semestre 2019.1, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa.

1. DAS INSCRIÇÕES

I. As inscrições para a Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais encontrar-se-ão abertas no período de 21 a 29/01/2019, exclusivamente de forma presencial, no endereço abaixo, das 14h às 18h.

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Rua Barão de Jeremoabo, s/n
Campus de Ondina. PAF V, sala 308
CEP: 40170-115 - Salvador – Bahia

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os documentos deverão ser apresentados em um envelope lacrado apenas com a identificação e sem nenhuma encadernação.

I – Cópia do RG (Registro Geral) e do CPF (Cadastro de Pessoa Física). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte e/ou outros documentos exigidos pela UFBA;

II – Cópia do diploma;

III – Cópia do histórico escolar da graduação;

IV – Comprovante de pagamento do boleto da taxa de inscrição. Disponível em:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf Gerar Nova GRU Serviço:
Inscrição para seleção (aluno especial de pós-graduação)

V - Formulário de inscrição, assinado pelo candidato. Disponível em:

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_pos_graduacao_0.doc

VI - Formulário de inscrição - modelo 2, assinado pelo candidato (em anexo)

VII – Certidão de quitação eleitoral disponível em:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VIII – Cópia do certificado de reservista (exclusivo para candidatos do sexo masculino);

IX – Curriculum Vitae atualizado, elaborado e impresso na plataforma Lattes do CNPq;

X – Carta de apresentação dirigida ao docente responsável pela disciplina, explicitando as razões pelas quais deseja cursar a disciplina.

3. IMPORTANTE

I - Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida na forma e prazos. A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará, de imediato, e sem direito a recurso, a inscrição do candidato.

II - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

III - Não será aceito comprovante de **agendamento** de pagamento da inscrição;

IV - Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atente para o fato de que regimentalmente somente é permitido cursar até 4 disciplinas nessa categoria, conforme o disposto no art. 27 § 2º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação Strictu Sensu da UFBA (REGPG), mesmo não tendo concluído a disciplina.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	HORÁRIO	DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS
HACC91	Direitos Humanos na Política Internacional	Sexta-feira Das 13h55 às 17h35	Prof. Daniel Aragão	05

Ementa:

A construção histórico-social dos direitos humanos no âmbito internacional. Economia política dos direitos humanos. A internacionalização e a globalização dos direitos humanos. Estado e atores não-estatais na política global dos direitos humanos. Responsabilidades e direitos humanos na esfera global. Direitos humanos no contexto latino-americano

*O colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I - A seleção será realizada pelo docente responsável pela disciplina com base no Histórico Escolar de Graduação, na Carta de Apresentação, no Currículo Lattes e em prova escrita de análise e interpretação de texto em inglês (duas questões abertas) a ser realizada no dia 01 de fevereiro, às 14h, com duas horas de duração.



Observação: a maior parte dos textos da bibliografia do curso será em inglês. Os demais textos da bibliografia serão em português e espanhol.

6. DO RESULTADO

- I. Os resultados serão divulgados até 07.02.2018 somente no site do PPGR (<http://www.ihac.ufba.br/ppgri/processos-seletivos>)

7. DA INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES

- I. A inscrição em disciplina para o Aluno Especial será nos dias 18 e 19.02.2019
- II. Trazer comprovante de pagamento da taxa de **MATRÍCULA** no processo seletivo (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc)
Gerar Nova GRU Serviço: MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)

Para maiores informações de prazos e datas, favor consultar o CALENDÁRIO UFBA: <https://supac.ufba.br/calendario-academico>

Contato: ppgri@ufba.br

Tel: (71) 3283 6790 (das 14h às 18h)



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

(PREENCHER NO COMPUTADOR OU EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo:			
R.G.:		CPF:	
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
End. Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Formação acadêmica (1):			Ano de Conclusão:
Instituição:			
Formação acadêmica (2 – se houver):			Ano de Conclusão:
Instituição:			
Profissão:			
Instituição/ Empresa (<i>vínculo empregatício atual</i>):			
Função:			
Quantidade de disciplinas que pretende cursar como Aluno Especial neste semestre: ()			
1 () 2			
Disciplinas pretendidas (<u>listar por ordem de prioridade</u>)			
1.			
2.			
3.			
4.			

Local/ Data: _____

Assinatura do candidato: _____